

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uezx8seb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2019 Indicação nº 1718/2019 Protocolo nº 3616/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade da recuperação e manutenção de Rodovia Estadual MT 338 do trecho que liga Novo Horizonte do Norte à Juara/MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da recuperação e manutenção de Rodovia Estadual MT 338 do trecho que liga Novo Horizonte do Norte à Juara/MT.

JUSTIFICATIVA



A indicação que ora apresentamos visa atender a reivindicação do Professor Municipal Hamilton da Silva Amaral e da Cooperativa de Leite de Novo Horizonte do Norte/MT, Carlos Misnerosvick, os quais solicitam a necessidade da recuperação e manutenção de Rodovia Estadual MT 338 do trecho que liga Novo Horizonte do Norte à Juara/MT.

A referida rodovia possui diversos trechos com buracos. A população destes dois municípios: Juara e Novo Horizonte do Norte somam-se a 36.000 mil habitantes. A MT 338 que liga Novo Horizonte do Norte à Juara/MT, necessita de obras de recuperação, pavimentação, tapa buracos, implantação de sinalização viária horizontal e vertical e limpeza das margens da rodovia.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com a devida recuperação melhorará as condições de trafegabilidade na MT 338, fazendo com que os moradores da região se beneficiem.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual